



Resolução nº. 009/17-COPPG

Curitiba, 29 de maio de 2017

O CONSELHO PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Deliberação nº. 10, de 04 de agosto de 2000 do Conselho Diretor;

considerando o Parágrafo 1º do Artigo 25 do Estatuto da UTFPR, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 303 de 17/04/2008;

considerando o Artigo 17 do Regimento Geral da UTFPR, aprovado pela Deliberação nº. 07/09-COUNI, de 05 de junho de 2009;

considerando o Artigo 9 do Regulamento do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UTFPR, aprovado pela Deliberação 05/2010-COUNI;

considerando a Resolução 01 do CNE/CES de 3 de abril de 2001;

considerando o Processo nº 006/17-COPPG, relatado pela Conselheira Sani de Carvalho Rutz da Silva e aprovado por unanimidade pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, anexo ao Processo 006/17 e analisado na 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, realizada em 18 de maio de 2017,;

RESOLVE

Aprovar o Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT) - Campus Curitiba

Prof. Valdir Fernandes
Presidente do Conselho de Pesquisa
e Pós-Graduação